



**DECRETO Nº 027 / 84**  
=====

( DISPÕE SOBRE A TABELA DE SERVIÇOS DO CEMITÉRIO )

JOSÉ SEBASTIÃO DE PAULO,  
Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo,  
no uso legal de suas atribuições, DECRETA:

Artigo 1º - Fica fixado à partir de 1º/JAN/1.985, conforme Tabela abaixo, os valores a serem cobrados provenientes da Receita de Serviços no Cemitério Municipal;

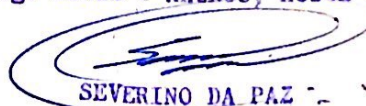
Itens	Especificações	Valor Cr.\$
01	SEPULTAMENTO	8.000
02	EXUMAÇÃO	10.000
034	TERRENO	70.000
04	CARNEIRA	150.000
05	ABERTURA DE CARNEIRA	30.000

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, vigindo seus efeitos à partir de 01 de janeiro de 1.985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA-SP., 28 DE DEZEMBRO DE 1.984.

  
JOSE SEBASTIÃO DE PAULO  
PREFEITO MUNICIPAL  
FLORÍNEA-SP.

Registrado nesta Secretaria e Publicado com afixação nos lugares de Costumes nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Reg. Civil e Anexos, nesta data.

  
SEVERINO DA PAZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
FLORÍNEA-SP.